



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287 DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AOS ILMOS. SRS. LUIZ CARLOS
MOSCHEN, PEDRO PAULO PETRI E ELIAS
CALIMAM”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferida pela Resolução nº 043 de 09 de maio de 2005 e Artigo 44, VI, “e” do Regimento Interno Cameral, **DECRETO:**


Artigo 1º - Fica concedido aos Ilmos. Senhores **LUIZ CARLOS MOSCHEN, PEDRO PAULO PETRI E ELIAS CALIMAM** o Título de Honra ao Mérito pela participação e premiação no 1º Concurso de Qualidade do Café Conilon, na Categoria Cafés de Terceiro/Estufa, realizado no dia 30 de setembro de 2017 na sede do Incaper em Marilândia/ES.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 07 de novembro de 2017.

Sala das Sessões,
Em, 07 de novembro de 2017.




Evandro Vermelho
Presidente



Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo





Gilmar Passalunghi Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1